CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 117 /2023

PROTOCOLADO SOB O Nº 4042 /2023

17/10/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO EVANGELHO.

Art. 1º. Fica acrescida redação ao inciso XXX, referente ao mês de novembro, do anexo único da Lei Municipal nº 8.770 de 17 de março de 2022, para instituir no dia 30 de novembro o "Dia do Evangelho", que passa a viger com a seguinte redação:

"São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de novembro:

(...)

XXX – No dia 30 de novembro, o Dia Municipal da Evangelho

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Fabio Domingues
Vereador PSD